

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**Período de recurso contra Resultado das solicitações da redução do valor da inscrição**

| INSCRIÇÃO | NOME                         | SITUAÇÃO   | DETALHES   | RESPOSTA   |
|-----------|------------------------------|------------|--|--|
| 130       | CLAUDINEIA DE MELO           | INDEFERIDO | ESTOU DESEMPREGADA NÃO TENHO CONDIÇÕES DE SCANIA OS DOCUMENTO TIREI FOTO PRA ENVIAR RECEBO BOLSA FAMÍLIA FOME ZERO MEU CADASTRO UNICO E 12481790377  | Conforme item 2.34 do edital, Terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do pagamento do valor da taxa de inscrição o candidato que cumulativamente atenda os seguintes requisitos: a) Seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e b) Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado. Candidato não comprovou através dos documentos enviados ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e ao mesmo tempo receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estar desempregado |
| 560       | ESTHER CAROLINE CANTU        | DEFERIDO   | Olá, peço desculpas pelo inconveniente. Como era arquivo único eu acabei encaminhando apenas o contrato de estágio e esqueci do atestado de matrícula. Nesse sentido segue o arquivo completo com o atestado de matrícula anexo! Sendo assim peço a reconsideração do indeferimento.<br><br>Atenciosamente,<br>Esther Caroline Cantu | -  |
| 453       | IDALIARA VERONICA DOS SANTOS | INDEFERIDO | -  | Candidato não enviou os documentos necessários.  |
| 1429      | JÉSSICA MOREIRA DE JESUS     | INDEFERIDO | Solicitação redução taxa   | Conforme item 2.34.5 O candidato que, no ato da inscrição, não solicitar a redução de taxa ou aquele que solicitar, porém não enviar os documentos necessários, ou enviar, porém estes não permitirem a comprovação da condição, não terá concedida a redução da taxa de inscrição para o candidato. Candidato não enviou os documentos necessários  |
| 1476      | KAREN MODENESE FAGGIAN ABILA | INDEFERIDO | Estou enviando o recurso novamente por motivo que voces deram como indeferido por eu não estar estudando e não estar desempregada, sendo que os documentos que enviei provam que estou desempregada.   | Para ter direito ao beneficio é necessário estar estudando E estar empregada. Não um ou outro.   |

JULGAMENTO DOS RECURSOS

|      |                               |            |   |  |
|------|-------------------------------|------------|---|--|
| 440  | MAIRA ARETUSA SOARES FERREIRA | INDEFERIDO | Boa tarde gostaria de saber o pq que o meu recurso foi indeferido seu eu ganho menos que 2 salários mínimos . mandei todos os comprovantes para vcs confirmarem . mandei até 2 holerites pq teve um que eu estava de férias e o valor era menor ainda   | <p>Conforme item 2.34 do edital, Terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do pagamento do valor da taxa de inscrição o candidato que cumulativamente atenda os seguintes requisitos: a) Seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e b) Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.</p> <p>Candidato não comprovou através dos documentos enviado ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e ao mesmo tempo receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estar desempregado.</p> <p>A candidata não comprovou ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação</p> |
| 1110 | MARIA LAURA TONDATI GUELFÍ    | DEFERIDO   | Meu pedido de redução do valor foi indeferido com base de falta de documentação que comprove o desemprego, porem juntamente com os documentos está uma declaração de desemprego e cópias das paginas pedidas de identificação da carteira de trabalho, bem como as outras solicitadas, como nunca trabalhei, não tenho nenhuma anotação sobre tal na carteira de trabalho; gostaria por tanto de uma nova avaliação.                                | <p>Conforme item 2.34 do edital, Terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do pagamento do valor da taxa de inscrição o candidato que cumulativamente atenda os seguintes requisitos: a) Seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e b) Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.</p> <p>Candidato não comprovou através dos documentos enviados ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e ao mesmo tempo receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estar desempregado</p>   |
| 1187 | TALITA MARIA DA SILVA         | INDEFERIDO | Boa tarde fiz o pedido de redução de taxa de inscrição e enviei o arquivo em Word como solicitado e foi indeferido, e nos outros pedidos o indeferimento teve um motivo e no meu caso, Talita Maria da Silva não foi colocado nada.<br>Meu pedido de redução de taxa de inscrição foi o motivo de estar desempregada, anexo foi cópia da carteira profissional das páginas solicitadas, devem ser abertas em Word. , enviadas no dia 29 de janeiro. | <p>Conforme item 2.34 do edital, Terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do pagamento do valor da taxa de inscrição o candidato que cumulativamente atenda os seguintes requisitos: a) Seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e b) Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.</p> <p>Candidato não comprovou através dos documentos enviados ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e ao mesmo tempo receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estar desempregado</p>   |